



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE : 62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br		PROCESSO Nº 202500058001653

Solicitação é válida até dia: 22/04/2025 PODENDO SER PRORROGADO/ACOMPANHAR SITE OVG

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:	Conta:	OP.:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção / limpeza de banheiros químicos, que servirão de apoio aos romeiros durante a realização da Romaria do Divino Pai Eterno em Trindade-GO e da Romariade Nossa Senhora D'Abadia em Muquém/Niquelândia-GO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 014/2025 - CPAS-GPCOM / GAD – V.2, que é parte complementar e integrante deste edital.

LOTE 01 - (TRINDADE) - Lista de Produtos / Serviços

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sucção, Coleta, Limpeza, desentupimento, Transporte e Destinação de Resíduos Líquidos proveniente de Limpeza de Banheiros Químicos. (Regular)	SERVIÇO	4.785		
2	Sucção, Coleta, Limpeza, desentupimento, Transporte e Destinação de Resíduos Líquidos proveniente de Limpeza de Banheiros Químicos. (Sob Demanda)	SERVIÇO	290		
TOTAL					

LOTE 02 - (MUQUEM) - Lista de Produtos / Serviços

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sucção, Coleta, Limpeza, desentupimento, Transporte e Destinação de Resíduos Líquidos proveniente de Limpeza de Banheiros Químicos. (Regular)	SERVIÇO	1.246		
2	Sucção, Coleta, Limpeza, desentupimento, Transporte e Destinação de Resíduos Líquidos proveniente de Limpeza de Banheiros Químicos. (Sob Demanda)	SERVIÇO	178		
TOTAL					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 27/25 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2025 V.2 - CPAS-GPCOM / GAD

DA HABILITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2025 V.2 - CPAS-GPCOM / GAD

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço POR "LOTE"**

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2025 V.2 - CPAS-GPCOM / GAD

HAVERÁ NEGOCIAÇÃO ABERTA

LOTE 01 (TRINDADE) - O total de banheiros químicos é de 145 (cento e quarenta e cinco) unidades, que estão instalados ao longo da Rodovia dos Romeiros (GO-060), entre o trevo de Goiânia-GO e a entrada de Trindade-GO, que possui aproximadamente 18Km de extensão. O serviço mencionado no item 1 da tabela descritiva, deverá ser realizado 03 (três) vezes ao dia, no período de 26 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025, em horário a ser definido pela contratante junto ao preponente.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGUES, CONFORME SEGUE:

LOTE 01 - TRINDADE - GO

Os serviços serão realizados ao longo da Rodovia dos Romeiros (GO-060), entre os municípios de Goiânia-GO e Trindade-GO, que possui aproximadamente 18Km, utilizando de veículo de carga apropriado para retirada dos dejetos/resíduos. O serviço mencionado no lote 01, item 01 da tabela descritiva, deverá ser realizado 03 (três) vezes ao dia, no período de 26 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025, em horário a ser definido pela contratante junto ao preponente. 7.1.1.3. A limpeza deverá ser executada em 145 (cento e quarenta e cinco) banheiros químicos. Deverá retirar e descartar adequadamente o resíduo 03 (três) vezes ao dia. O serviço referente ao item 02 da tabela descritiva, será realizado dentro do período da festividade, conforme a demanda da contratante, sendo o agendamento e realizado em até 02 (duas) horas.

LOTE 02 - NIQUELÂNDIA - GO

Os serviços serão realizados ao longo da Rodovia da Fé (GO-237), no município de Niquelândia-GO, com início na Avenida Napolina com destino ao Santuário de Muquém, que possui aproximadamente 47Km de extensão, utilizando de veículo de carga apropriado para retirada dos dejetos/resíduos. O serviço mencionado no lote 02, item 01 da tabela descritiva, deverá ser realizado 01 (uma) vez ao dia, no período de 02 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025, em horário a ser definido pela contratante junto ao preponente. A limpeza deverá ser executada em 89 (oitenta e nove) banheiros químicos. Deverá retirar e descartar adequadamente o resíduo 01 (uma) vez ao dia. O serviço referente ao item 2 da tabela descritiva, será realizado dentro do período da festividade, conforme a demanda da contratante, sendo o agendamento e realizado em até 02 (duas) horas.

LOTE 02 (MUQUEM) - O total de banheiros químicos é de 89 (oitenta e nove) unidades, que serão instalados ao longo da Rodovia da Fé (GO-237), no município de Niquelândia-GO, com início na Avenida Napolina com destino ao Santuário de Muquém, que possui aproximadamente 47Km de extensão. O serviço mencionado no item 1 da tabela descritiva, deverá ser realizado 01 (uma) vez ao dia, no período de 02 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025, em horário a ser definido pela contratante junto ao preponente.

Aplicáveis aos lotes 01 e 02: (constam no EDITAL nº 27/25 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2025 V.2 - CPAS-GPCOM / GAD)
Em caso de necessidade, a contratada deverá providenciar o desentupimento adequado dos sanitários, em um prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da solicitação da OVG.
Durante a execução dos serviços, a contratada deverá sinalizar com cones ou fita zebra os locais de trabalhos, garantindo a segurança dos colaboradores e do público em geral. **(segue)**

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de vigência será de 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do Contrato,

DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será permitida a subcontratação do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS: A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:		☐	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	MATERIAL	☐	SERVIÇO ☐
Observações do Fornecedor:			